

FLS: 07
PROC: 93/89
pmf.

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

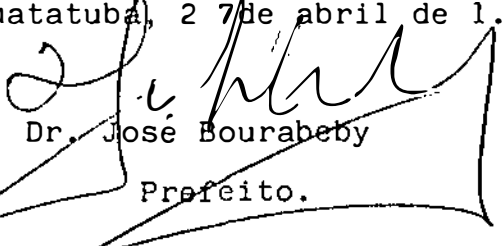
LEI Nº 1.574 DE 27 DE ABRIL DE 1.989.

Dispõe sobre demoninação de via pública.

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Artº 1º - A Rua 4 do Loteamento Jardim California, no Bairro Benfica nesta cidade, passa a dominar-se " RUA ALÉSSIO BULGARRELLI ".
- Artº 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa referente à denominação proposta no artigo anterior.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de abril de 1.989


Dr. José Bourabebby

Prefeito.

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 27 dias do mês de abril de 1.989.


Eli Macedo

Divisão de Administração

Diretor.